

# A escolarização no Brasil

Eurides Brito da Silva

Educação

O ilustre professor e estatístico Gildo Willadino, que dirige o Departamento de Planejamento da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, acaba de oferecer aos educadores brasileiros, principalmente àqueles responsáveis pela formulação e execução da política educacional, mais um importante estudo. Desta feita, e valendo-se dos dados do último Censo, lança ele importante documento sob o título «A escolarização no Brasil (7 a 14 anos) segundo o Censo, 1980».

O estudo — segundo o autor — «aborda a situação do grupo de escolarização obrigatória, ou seja, daqueles que estão situados na faixa etária de 7 a 14 anos, no Brasil e nas Unidades da Federação». Como se sabe, por mandamento constitucional, posteriormente explicitado na reforma educacional de 1971, o ensino é obrigatório para a população de 7 a 14 anos e, para esse mesmo grupo etário, gratuito nos estabelecimentos públicos de ensino. É inegável o esforço que vem sendo desenvolvido nestes últimos anos para melhorar, em todo o território nacional, as taxas de escolarização, principalmente para esse grupo populacional. O Salário-Educação, por exemplo, instituído em 1964 no Governo Castelo Branco, tinha como objetivo principal subsidiar os Estados em seus esforços de dar escolarização básica, obrigatória, às crianças amparadas por aquele preceito constitucional.

O estudo de Willadino, baseado nos dados do Censo de 1980, nos vem mostrar que, apesar dos esforços, muito há ainda por fazer, se é que se deseja que a obrigação legal da educação compulsória deixe de ser letra morta. Destaca o autor que, em 1980, havia, no Brasil, 21.933.936 crianças e pré-adolescentes de 7 a 14 anos, dos quais 14.842.092 eram estudantes, enquanto 7.091.844 não se encontravam nas escolas.

Um exame mais detalhado dos números apresentados permite concluir que, no que diz respeito à população dos 7 aos 14 anos de idade, somente o Distrito Federal apresenta, atualmente, matrícula efetiva acima de 90% do total escolarizável, com 92,5%. Em seguida,

entre 80 a 90%, estão três Unidades Federadas: Rio de Janeiro, com 85,7%; São Paulo, com 82,8% e Rio Grande do Sul, com 81,4%. Não há dúvida que essas taxas podem ser consideradas boas, de vez que estão em permanente elevação, como se comprova com as dos últimos censos.

Preocupante mesmo, ainda, é a situação do Norte e Nordeste. Nessas regiões, toda a Região Norte e alguns Estados do Nordeste apresentam, na faixa etária em questão (7 a 14 anos), taxas situadas entre 50 e 60%, ou seja, Pernambuco e Pará, 59,3%; Rondônia, Acre, Roraima e Amapá, 59,1%; Amazonas, 55,4%; Sergipe e Paraíba, respectivamente, 55,1% e 51,4%. E mais aflitiva ainda é a situação de cinco Estados do Nordeste, que aparecem com taxas de escolarização abaixo dos 50%. São eles: Ceará (49,1%); Piauí (48,0%); Bahia (46,4%); Alagoas (43,9%) e Maranhão (41,0%).

Ao se tomar conhecimento desses dados, várias indagações devem ocorrer. Algumas delas podem ser assim explicitadas: como andam as aplicações de recursos para o ensino de 1º grau por parte dos Estados e Municípios? Têm elas correspondido ao mesmo esforço que, comprovadamente, vem fazendo a União para auxiliá-los? Ou será que, à medida que cresce a ajuda da União para esse grau de ensino, vem diminuindo, financeiramente, a participação dos Estados e Municípios? Por que, ao contrário de outras regiões brasileiras, no Norte e no Nordeste a situação se mantém, há anos, praticamente inalterada? A causa não seria a pulverização dos escassos recursos, aplicados em numerosos outros projetos, todos importantes, mas não prioritários? Não caberia ao MEC pensar, como vem fazendo agora com a educação pré-escolar, num programa com conotação de ação supletiva — direito que a Constituição lhe assegura — para socorrer expressamente esses Estados e Municípios?

Tememos que, se algo não vier a ser feito, com a orientação e apoio diretos do Ministério da Educação e Cultura, a situação tenda a piorar, a curto prazo.